



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
**Departamento de Turismo**

**EDITAL Nº 001/2024**

**Seleção de Bolsista Assistência ao Estudante PRAE**

O Departamento de Turismo da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente Edital de seleção de acadêmico (a) do Curso de Gestão de Turismo da UFSM, para 1 (uma) vagas de Bolsa Assistência ao Estudante PRAE, mediante os requisitos e critérios estabelecidos:

**Atividades de interesse da vaga:**

Atuar no Laboratório de Turismo – LATURIS, com as funções de ajudar na realização de estudos, diagnósticos e relatórios do LATURIS; auxiliar na realização das atividades propostas pela coordenação do Laboratório; bem como auxiliar nas ações e iniciativas que o laboratório de ensino desempenha.

**1. CRONOGRAMA**

- Período de inscrição de bolsista: **de 25/07/2024 até as 23h59min do dia 29/07/2023.**
- Divulgação do resultado da seleção: **30/07/2024 até as 17h00min** – Mediante afixação de lista no mural do CESH, Hall do prédio 74B, e comunicação por e-mail dos inscritos.
- Início das atividades: **01/08/2024.**

**2. DAS VAGAS**

<b>UNIDADE</b>	<b>VAGAS</b>
DEPARTAMENTO DE TURISMO	01

**3. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE**

- 3.1 O acadêmico deve estar regularmente matriculado no Curso superior de Tecnologia em Gestão de Turismo;
- 3.2 O acadêmico com benefício socioeconômico tem prioridade na destinação das cotas de bolsa nas vagas da unidade.

**4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 1º. Candidato/a com idade mais elevada.

**5. REQUISITOS**

Para concorrer à Bolsa Assistência ao Estudante PRAE o acadêmico deve:

- 4.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Gestão de Turismo da UFSM.

4.2 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, para o desempenho das atividades relativas à Bolsa.

4.3 Possuir Conta Corrente, ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário preferencialmente no **Banco do Brasil** ou **Caixa Econômica Federal**, para viabilizar pagamento da Bolsa. Não será permitida POUPANÇA DE QUALQUER BANCO, CONTA FÁCIL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONTA CONJUNTA DE QUALQUER BANCO, OU CONTA DE TERCEIROS.

Parágrafo único: O acadêmico selecionado, ao iniciar as atividades de bolsista BAE/ PRAE, não poderá receber outra bolsa no âmbito da UFSM e não possuir vínculo empregatício.

## **6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:**

6.1 Histórico Escolar simplificado

6.2 Ficha de inscrição (Anexo A).

6.3 Interesse em atuar junto ao LATURIS (Anexo B).

## **7. INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: departamento.ccs@ufsm.br, onde deverão ser enviados TODOS os documentos descritos no item 6 deste edital.

## **8. PROCESSO SELETIVO:**

A seleção será feita através da análise do histórico do aluno e da nota do interesse em atuar junto ao LATURIS (Anexo B), sendo selecionado aquele que tiver a melhor média dos itens 6.1 (valor entre 01 a 10); item 6.2 (valor entre 01 a 10) e item 6.3 (valor entre 01 a 10). Levando em conta os critérios de prioridade e informações declaradas pelo candidato na ficha de inscrição para verificar as aptidões que a unidade necessita.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 O valor da bolsa BAE será de R\$ 400,00 mensais, financiada por recursos da PRAE/UFSM;

7.2 A Bolsa tem a duração de cinco meses e a permanência do Bolsista está condicionada ao desempenho apresentado;

7.3 A Bolsa Assistência ao Estudante não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

7.4 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do chefe do Departamento, desde que justificada por escrito;

b) por solicitação do próprio bolsista por escrito.

7.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Departamento de Gestão de Turismo em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas no âmbito da UFSM.

Santa Maria, 24 de julho de 2024.

Departamento de Turismo

### ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME					
NÚMERO DE MATRICULA					
TELEFONE PARA CONTATO					
E-MAIL PARA CONTATO					
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA ATUAR NO LATURIS (12horas)	SEGUNDA	TERÇA	QUAR	QUINTA	SEXTA
	Manhã ( )				
	Tarde ( )				

## **ANEXO B - INTERESSE EM ATUAR JUNTO AO LATURIS**

Descrever sucintamente quais são os motivos do interesse na vaga para atuar junto ao LATURIS:

NUP: 23081.078307/2024-44

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDIT_BOLSA_PRAE_DTUR.pdf

**Assinaturas**

24/07/2024 15:15:38

IVO ELESBAO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
06.96.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TURISMO - DTUR



Código Verificador: 4383770

Código CRC: 46e0198b

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

